

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2020

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

## Processo de Compra Nº. 173/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.701.455/0001-72, com sede na Avenida Nelson Hungria, nº. 52, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG 24.242.850-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 276.561.968-97, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
19731	<b>EXTINTORES BRASIL EIRELI</b> Endereço: R ALVARO RIBEIRO,610 - ***** , VILA REDHER - Americana - SP CNPJ: 54835574000109  Telefone: - Email:	5, 7, 8, 13, 14
18266	<b>F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b> Endereço: R DARIO VILELLA BITENCOURT,369 - , VILA SAO PEDRO - Santo Ant CNPJ: 12118086000130  Telefone: 0435341689 - Email:	1
19730	<b>LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D</b> Endereço: R WENCESLAU BRAZ,784 - SALA 13, CENTRO - Santo Antônio da Pl CNPJ: 33848018000105  Telefone: 4396250011 - Email:	2, 9, 11

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA PARA OS PRÉDIOS E EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

## Fornecedor: 18266 - F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, CLASSE ABC, PESO DE 4 KG, CONTENDO MONOFOSFATO DE AMÔNIA SILICONIZADO, COMO AGENTE EXTINTOR, QUE PRODUZA ISOLAMENTO QUÍMICO COM AGENTE PÓ ABC DOS MATERIAIS COMBUSTÍVEIS DE CLASSE A, DERRETIMENTO E ADERENCIA À SUPERFÍCIE DO MATERIAL EM COMBUSTÃO. O MESMO DEVE ABAFAR E INTERROMPER A REAÇÃO EM CADEIA DE INCÊNDIOS DA CLASSE B. NÃO DEVE CONDUZIR ELETRICIDADE. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMP A E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		130,000	120,0000	15.600,00

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**Fornecedor: 19730 - LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA - PESO 4KG, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		5,000	133,3800	666,90
9	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA BC 12KG - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, PESO 12KG, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		1,000	175,8700	175,87
11	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA 10L - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE ÁGUA DE 10 LITROS, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE INCÊNDIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		7,000	148,8700	1.042,09

**Fornecedor: 19731 - EXTINTORES BRASIL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA BC - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, PESO 4KG, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		4,000	80,0000	320,00

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**Fornecedor: 19731 - EXTINTORES BRASIL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA BC 6 KG - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, PESO 6 KG. COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		4,000	90,0000	360,00
8	RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA BC 6KG - RECARGA, COM O VASILHAME A BASE DE TROCA DO EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, PESO 6KG. COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		4,000	90,0000	360,00
13	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 6KG - EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE CO2 DE 06 KG, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE INCÊNDIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		2,000	390,0000	780,00
14	RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE CO2 6KG - RECARGA, COM O VASILHAME A BASE DE TROCA DO EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE CO2 DE 06 KG, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE INCÊNDIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE E SETA INDICATIVA EM VINIL. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO MANOMETRO DE FABRICA.	UN		2,000	100,0000	200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

- 2.1. ENTREGAS PARCELADAS, dentro do prazo de até 5 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento (A.F).
- 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
- 2.2.1 - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3666-1918 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
- 2.2.2 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3 - As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
- 2.2.4 - Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro, Santo Antônio do Pinhal /SP, CEP 12450-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
- 2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

- 5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 5/2020e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.5 - A CONTRATADA fica obrigada a fornecer endereço eletrônico, no qual receberá todas as notificações e pelo qual se presumem recebidas.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- "6.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 6.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua Compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata."

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.
- 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 005/2019 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 8.2 - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONA - FORO**

- 9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí.  
9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio do Pinhal, 11 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal

**Empresas Participantes:**

EXTINTORES BRASIL EIRELI

CNPJ: 54.835.574/0001-09 \_\_\_\_\_

JOÃO ORIVALINO HORTENSE - CPF: 00213355833

**Testemunhas:**\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº: